



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 181/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que sejam instalados mais pontos de energia elétrica dentro do Cemitério Municipal.

Sala das sessões da Câmara, em 17 de novembro de 2023.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador

Justificação. Apresento esta indicação, em atenção aos munícipes que reclamaram a este Vereador, que no cemitério só há ponto de energia elétrica na entrada, impossibilitando a utilização de ferramentas e equipamentos elétricos para a realização de alguns serviços.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

30 / 11 / 2023.

Secretaria Executiva da Câmara